



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dep.):</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO/MA</b>
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>PAULO ALVES MONÇÃO</b>

<b>1. Objeto:</b>
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Material de consumo
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviços

<b>2. Forma de Contratação sugerida:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão

**3. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em contabilidade** justifica-se pela necessidade de suporte técnico especializado às atividades contábeis da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, visando assegurar o correto cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a contabilidade pública.

A administração pública municipal está sujeita a um conjunto amplo e complexo de normas, especialmente aquelas estabelecidas pela **Lei nº 4.320/1964**, pela **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como pelas **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)** e orientações dos Tribunais de Contas. Nesse contexto, a consultoria técnica especializada torna-se essencial para garantir a correta execução, acompanhamento e orientação das rotinas contábeis da Câmara.

A contratação tem como objetivo proporcionar suporte técnico na elaboração, análise e acompanhamento dos demonstrativos contábeis, relatórios fiscais e demais instrumentos exigidos pelos órgãos de controle, além de orientar quanto à correta aplicação dos princípios e normas da contabilidade pública, contribuindo para maior transparência, eficiência e regularidade da gestão fiscal e financeira do Poder Legislativo Municipal.

Adicionalmente, a consultoria permitirá o acompanhamento das constantes atualizações da legislação e dos sistemas de prestação de contas utilizados pelos órgãos de controle, reduzindo



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

riscos de inconsistências, falhas ou impropriedades que possam comprometer a regularidade das contas públicas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades contábeis da Câmara Municipal, fortalecer os mecanismos de controle interno e assegurar o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos fiscalizadores.

**4. Quantidade de serviços da solução a ser contratada:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.	SERV	10

**5. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

Previsão contratual para março de 2026.

**6. Créditos Orçamentários:**

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
ELEMENTO: 01.031.0001.2036 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO  
Natureza: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

São João do Paraíso/MA, 04 de março de 2026.

**PAULO ALVES MONÇÃO**  
Diretor Administrativo